

# CAMPO DE CONCENTRAÇÃO: A INSTITUIÇÃO TOTAL DE UM REGIME TOTALITÁRIO

*Helena Tojo e Margarida Pereira*

*Membros Associados do Observatório Político*

## Resumo

A literatura sobre a dominação ideológica nazi e os seus instrumentos de eficácia é vasta e, ainda assim, incompleta numa perspetiva de construção social da mesma. Nos campos de concentração em específico, todo o processo desde a entrada do prisioneiro é simbolicamente significativa para o condicionamento da sua permanência na instituição, através de mecanismos de destruição do “eu”. Este *working paper* pretende rever esse processo no conceito de “instituição total” Goffman e extrapolar o mesmo, nas suas características, ao regime que o cria.

## Palavras-Chave

instituição total, campo de concentração, regime alemão nazi, construção do eu

---

## Introdução

O ponto de partida para esta abordagem consiste no livro "Asylums: Essays on the Condition of the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates" de Erving Goffman, no qual o autor fornece o conceito de instituição total e o concede, para além de detalhadamente a instituições como asilos ou prisões, de forma mais geral aos campos de concentração.

Goffman era um sociólogo que se considerava como teórico empirista do quotidiano, preocupando-se com a análise da interação “face a face” e em responder como é que os indivíduos produzem ação social e ordem social entre si. Este será o principal instrumento de análise nos fenómenos que estudaremos, numa reflexão sobre as características dos campos de concentração aos olhos de Goffman, e na forma como, enquanto instituição

total, insere em si um conjunto de atividades que despessoaliza o indivíduo para o ressocializar no grupo.

O objetivo é então, após analisados os critérios do que caracteriza uma instituição total, descobrir se os mesmos estão presentes nos campos de concentração da mesma forma que noutras instituições totais. Entenda-se que existirá uma preocupação de delimitação do objeto de estudo, neste caso especificando os campos como a realidade do regime nazi alemão deu a conhecer ao mundo. Escolhemos este estudo de caso porque ao leque de campos de concentração existentes ao longo da história falta um padrão consistente, portanto o estudo desta categoria num todo seria um trabalho bastante vasto. Visto em perspectiva histórica, não há um único item no padrão do campo de concentração que seja único. A característica distintiva do sistema de campo de concentração nazi é a combinação de todos os métodos conhecidos de tortura física e psicológica, numa aplicação persistente de um padrão complexo de tratamento que sobressai pela organização racional do procedimento e a sua dimensão. Ademais simbolizavam as características fascistas do regime quer pelo poder centralizado que originava estes campos e escondia ao povo o seu propósito, quer pela escolha dos seus “habitantes” que era exclusiva a membros de categorias sociais e grupos sociais específicos.

A questão de partida que orientará este trabalho é até que ponto são os campos de concentração instituições totais segundo Goffman e, posteriormente à resposta da mesma, iniciar uma reflexão sobre a possibilidade de encontrar as mesmas características que encontramos nos campos que os qualificam dessa forma no regime nazi. Ou seja, procurar reconstruir a narrativa de regime total de um ponto de vista sociológico com esta conceção específica de instituição total e entender se a razão pela qual os campos de concentração simbolizavam tão bem o regime e o legitimavam é porque na realidade este também tinha características de instituição total como apontadas por Goffman.

### **Conceitos fundamentais: campo de concentração**

Antes de partir para uma análise crítica e reflexiva sobre as questões de partida, existem conceitos base que necessitam de ser clarificados pois serão base da lógica seguida e por isso constantes até às conclusões finais. Em particular delinearemos dois: o campo de concentração, em que consiste e o seu surgimento no regime alemão e a instituição total como descrita por Goffman.

Entende-se por campo de concentração um local criado por ordem política cujo objetivo é o confinamento de um grupo com fim de o excluir do

funcionamento da restante sociedade. Como já referido, mais do que esta genérica definição não é possível, pois a utilização dos mesmos variou no tempo e espaço, sendo o objetivo final o único ponto comum. Mas os campos de concentração nazi foram um fenómeno sem comparação em magnitude, apesar de pretenderem confinar os inimigos do Estado, durante o regime mais de 40000 campos (incluindo de extermínio) foram criados<sup>1</sup>.

Numa perspetiva histórica, os primeiros campos detinham desviantes do padrão social moral vigente como alemães de ideologia comunista ou social-democrata, ciganos, Testemunhas de Jeová ou homossexuais. Só em 1938 é que a variação destes campos encontrou outra finalidade, sob o mesmo pretexto de exclusão de inimigos do Estado os nazis passaram a encarcerar judeus alemães e austríacos. Embora este genocídio não fosse original, em escala, não há comparação com os judeus que entraram nestes campos despojando-se de si, da sua identidade e feitos mão-de-obra ou cobaias.

Em 1939, já com um número elevado de prisioneiros, o regime encontrou um propósito que justificava a encarceração por períodos ilimitados, os campos de trabalho forçado. De ressaltar que o tipo de campo de concentração nazi não é único, sendo que para além do campo de trabalho forçado, há também os campos de extermínio. A verdade é que apesar de publicitadas as diferenças de finalidade, nos campos de trabalho forçado centenas de milhares de prisioneiros também morreram devido à exaustão e aos maus tratos a que eram submetidos. Não apagamos, ainda assim, as suas diferenças, principalmente em eficácia dos assassinatos em massa, cerca de 2.700.000 judeus morreram nos campos de extermínio<sup>2</sup>, seja através da emissão de gases ou por fuzilamento, número que não se aproxima aos mortos em campos de trabalho forçado.

Desde o início da Segunda Guerra Mundial, o sistema de campos de concentração nazis cresceu abruptamente como estratégia de exclusão dos grupos referidos. Após a invasão da União Soviética, foram criados inúmeros campos para prisioneiros-de-guerra, desde novas instalações dentro de campos existentes (como o de Auschwitz) até à criação de novas para esse fim.

---

<sup>1</sup> United States Holocaust Memorial Museum Website, Washington, DC; *Nazi Camps*; <https://www.ushmm.org/wlc/en/article.php?ModuleId=10005144> (acedido a 20.05.2018)

<sup>2</sup> United States Holocaust Memorial Museum Website, Washington, DC; *Killing Centers: An Overview*; <https://www.ushmm.org/wlc/en/article.php?ModuleId=10005145> (acedido a 20.05.2018)

### **Conceitos fundamentais: instituição total**

Se o objetivo é saber se o campo de concentração se pode constituir como uma instituição total em todas as características que as definem, agora definido o que o caracteriza, é necessário também apresentar o conceito de instituição total para Goffman como pretendido analisar.

Como explicado sobre Goffman, a construção social é subjetivamente entendida, e, neste livro que estuda os asilos e prisões, a finalidade é entender o mundo social do internado ou prisioneiro do modo como é subjetivamente por ele concebido. Nesta análise, o autor vai definir critérios destas instituições que fazem delas “totais” no sentido geral que qualifica um local de residência e trabalho, que engloba um grande número de indivíduos de situação semelhante e são igualmente separados da sociedade desenvolvendo uma vida fechada em si que é por outros “formalmente administrada”<sup>3</sup> (Goffman, 1961). O “eu” de cada um dos participantes é estruturado pela instituição, no sentido em que todas as socializações dentro da mesma são comuns e providenciadas por esta enquanto diferentes das da restante sociedade. Como a instituição se cria num fechamento dá um mundo próprio aos participantes, adotando, ainda assim, um procedimento natural e produtivo pelos aspetos comuns dos participantes.

Vários exemplos surgem como os asilos e prisões, mas também lares de ajuda a idosos ou incapacitados físicos e podemos distinguir os tipos de instituições totais que representam. Por um lado temos instituições criadas para cuidar de pessoas incapazes de preformar na sociedade mas inofensivas, por outro temos indivíduos com as mesmas incapacidades que por causa destas são considerados ameaças à sociedade não intencionais. Difere destes tipos, por os seus participantes não constituírem uma prioridade no seu funcionamento, instituições criadas para isolar pessoas incapacitadas de viver socialmente por constituírem ameaças intencionais passando a solução pelo seu isolamento (este é o tipo que precisaremos de tomar em conta para a análise dos campos de concentração). Destacam-se ainda instituições estabelecidas apenas para a realização de um trabalho que se auto-justifica pelos fundamentos instrumentais e locais que funcionam como refúgios, comumente utilizados para fins religiosos.

Com tantos tipos de instituição o que os unifica como instituições totais são as características totalitárias que as caracterizam mais do que a sua finalidade. Primeiramente, e talvez mais importante, uma instituição total vai unificar todas as esferas da vida pessoal dos participantes, todas as divisões de atividades do dia-a-dia são destruídas para a sua realização em

---

<sup>3</sup> Goffman, E. (1961). *Manicômios, Prisões e Conventos*. Editora Perspetiva

grupo nas mesmas condições e sob a mesma autoridade reguladora. Entende-se por isto, que a vida numa instituição, para além de coletiva respeita horários e um sistema de regras imposto por um grupo de funcionários e distingue-se de instituições de cariz voluntário no que diz respeito à participação nas mesmas. As instituições totais são também caracterizadas pela clara divisão do grande grupo sob controlo e os controladores. Os primeiros vivem a vida na instituição e estão cingidos às regras impostas no mesmo, com pouco ou nenhum contacto exterior enquanto os segundos fazem parte desse mundo exterior e vêm na instituição uma forma de trabalho igual a outras, sem se reger pela socialização da instituição. Esta divisão cria um distanciamento social, autopercecionado pelos atores, sentido-se os sob controlo inferiores e os controladores superiores. Estas estruturas por serem desligadas das esferas sociais ditas normais são incompatíveis com duas formas básicas de organização social: o pagamento pelo trabalho, que não funciona numa socialização em grupo extra-mundo externo e com a noção de família, pelas mesmas razões.

### **Campo de concentração é mesmo uma instituição total?**

Tendo em conta os conceitos definidos anteriormente de instituição total e de campo de concentração, procedemos a uma análise das características de cada e estabelecemos a relação entre ambos, numa tentativa de conclusão a uma hipótese de campo de concentração como instituição total que o autor abriu e não concluiu de forma eficaz.

Como terceiro tipo de instituição total, o campo de concentração apresenta como objetivo “proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato”<sup>4</sup> (Goffman, 1961). A proteção necessária considerava-se ser o isolamento de raças inferiores biologicamente, que não podiam conviver com a raça superior. Assim, diferentes grupos raciais deveriam servir de força laboral para a raça superior pois não tinham a mesma importância e eram “dispensáveis”. Os indivíduos eram distinguidos pelos médicos das SS logo à chegada do campo entre os que se encontravam aptos para trabalhar (ou para servirem de cobaias para as suas experiências médicas) e os que eram considerados inaptos para trabalhar (pessoas doentes, idosos, mulheres grávidas, crianças), que eram mortos de imediato. Essas pessoas não constavam no registo de evidência do campo, ou seja, não eram marcadas com números, nem registadas. Como já referido, mesmo os

---

<sup>4</sup>Idem nota 3

prisioneiros que eram depois forçados a trabalhar acabavam por morrer por exaustão, problemas de saúde ou fome.

Uma característica em que o campo de concentração apenas se encaixa parcialmente no conceito de instituição total é que era uma instituição que não se encarregava de satisfazer as necessidades básicas dos indivíduos. Só eram satisfeitas certas necessidades dos prisioneiros para que fosse possível estes continuarem a trabalhar (pela existência de enfermarias e uma alimentação, ainda que escassa, diária), até um certo ponto. Chegando um ponto letal de exaustão, fome ou doença, os indivíduos morriam sem qualquer tipo de auxílio da instituição, antes pelo contrário, sendo a instituição a que incentivava este tipo de situação. Goffman explica que tal acontece porque mesmo que este tipo de padrão seja desnecessário (referindo os prisioneiros dos campos de concentração que por vezes recebiam cuidados de saúde ainda que logo a seguir fossem enviados para a câmara de gás), as pessoas são consideradas “fins em si mesmas, segundo os princípios morais gerais da sociedade mais ampla de uma instituição total”<sup>5</sup> (Goffman, 1961) e que os indivíduos continuam a ser responsabilidade da instituição. Ainda assim, esta situação difere das outras instituições totais pois é a única que pretende, de facto, a morte dos indivíduos que nela se encontram, apesar de coincidir com o facto deste tipo de instituição em que as mesmas não consideram os “internados” como prioridade.

Ao longo do tempo em que o indivíduo se encontra na instituição total, vai sofrendo alterações individuais. Os processos de mutilação do “eu”, como lhes chama Goffman, começam logo desde a entrada no campo de concentração, sendo que o primeiro é o corte total entre o preso e o mundo externo. No campo de concentração este corte era literal e assegurado pelas torres de vigilância e vedações de arame farpado. Este corte era, aliás, o pretendido do regime nazi ao isolar estes indivíduos pelo impacto negativo que tinham para a sociedade. Por esta razão se compreende porque é que a exibição institucional que Goffman refere, não acontece da mesma forma que nas outras instituições totais. Esta passava pelas poucas informações que eram dadas à população (e que podiam ser deturpadas consoante a vontade do regime), que sabia que eram campos de concentração em que era aplicada disciplina severa mas não eram dados pormenores em relação a estes. Não havia cerimónias institucionais ou possíveis visitas de pessoas externas à instituição, até porque os campos de concentração eram construídos longe de zonas civilizadas para que não se soubesse exatamente o que lá ocorria. É característico das instituições totais existir uma discrepância entre o objetivo oficial da instituição e o que a

---

<sup>5</sup>Idem nota 3

instituição realmente faz, reconhecendo-se que muitas vezes a instituição fica longe de atingir os objetivos oficiais.

O processo de mutilação do “eu” inicia-se no registo de prisioneiros, no qual todo e qualquer, independentemente de género ou idade, passa por uma desfiguração física, em que cada indivíduo perde a sua própria aparência e individualidade sendo que a todos era rapado o cabelo e atribuído um uniforme. Estes procedimentos têm o objectivo de uniformização da massa anónima dos prisioneiros, que encontravam tanto nos seus pertences como na sua aparência uma autoconsciencialização de si e da sua condição básica de humano enquanto singular. Assim, para além dos processos comuns com as outras instituições totais de perda do “eu”, no campo de concentração os prisioneiros esta despersonalização ia ao ponto de retirar aos indivíduos o seu próprio nome. A sua identificação pelas autoridades dos campos era feita através de número de série tatuados no braço que funcionavam em substituição do nome, bem como através do motivo de prisão, através de triângulos com cores diferentes cosidos no seu uniforme. Esta forma de identificação automática é o que, de acordo com Goffman, se encontra no centro do controlo social por parte da autoridade da instituição.

Goffman refere ainda outra forma de mortificação do “eu”: “(...) a fronteira que o indivíduo estabelece entre o seu ser e o ambiente é invadida e as encarnações do eu são profanadas”<sup>6</sup> (Goffman, 1961) através de diversas formas de contaminação. O autor dá inclusivé dois exemplos do que ocorre no campo de concentração. O primeiro exemplo relaciona-se com as formas de identificação utilizadas, referidas anteriormente. Este é um tipo de exposição prejudicial ao indivíduo bem como a exposição a que estão sujeitos com os dormitórios comuns e latrinas comuns. O segundo exemplo é apresentado pelo autor como o tipo de contaminação mais evidente, e diretamente física e refere como os prisioneiros no campo de concentração tinham que conviver com cadáveres por perto em qualquer lugar, fosse na chamada, nos barracões, nas enfermarias, pois estes só eram levados para os crematórios horas ou dias depois.

Nas instituições totais não há, portanto, barreiras que separem as diferentes esferas da vida nem espaços que separem os indivíduos mesmo nos momentos mais privados do dia. Tal como noutras instituições totais, o grande grupo de indivíduos é forçado a seguir um horário rígido e no caso dos prisioneiros do campo de concentração eram caracterizados por uma chamada (muitas vezes de grande esforço físico) e por um horário de trabalho de 10 a 12 horas. Como Goffman refere, este é trabalho escravo em que todo o tempo que o indivíduo possui é posto à mercê da autoridade dirigente da instituição. Também, os indivíduos são obrigados a abandonar

---

<sup>6</sup>Idem nota 3

grande parte do seu “eu” pessoal tendo que fazer certas coisas abaixo do seu amor-próprio, que fora da instituição total nunca fariam (a melhor representação desta situação será a situação dos prisioneiros judeus do chamado *Sonderkommando*, que eram obrigados a queimar, nos crematórios, os cadáveres dos assassinados). O regime de trabalho numa instituição é, portanto, bastante diferente e ainda mais característico no campo de concentração pois noutras instituições totais pode existir algum tipo de incentivo ao trabalho ou compensação direta desse trabalho. No campo de concentração, o trabalho é forçado e sem qualquer tipo de recompensa. Assim, existe a necessidade de uma nova interpretação, por parte do indivíduo deste trabalho que realiza. Este trabalho é normalmente apresentado ao indivíduo como benéfico para si, e no caso do campo de concentração não é apresentado como forma de ajudar na reaprendizagem de viver em sociedade, mas sim como uma possibilidade de libertação e demonstração de “bom comportamento” (os prisioneiros podiam, de certa forma, manter a esperança da libertação até ao fim). De facto, o que se pode ler à entrada do campo de concentração de Auschwitz é “o trabalho liberta”.

A partir desta regulação do trabalho, bem como do controlo rígido de todas as outras atividades diárias dos prisioneiros, se consegue perceber que há uma total perda de decisão sob todas as atividades da vida pessoal que, no mundo externo seriam geridas pelo indivíduo mas que numa instituição total dependem completamente da autoridade dirigente da instituição. O campo de concentração atinge um ponto extremo no seu carácter minucioso e limitador de controlo social.

A perda de decisão não se verifica apenas nas atividades mas também se verifica no estabelecimento de relações pessoais. Visto haver uma obrigação de realização de todas as atividades em grupo, os indivíduos vêm-se obrigados a estabelecer relações uns com os outros. Assim, os indivíduos quando testemunhavam um ataque físico a alguém com quem tinham estabelecido alguma ligação, sofriam outro tipo de mortificação, como referido anteriormente, pela incapacidade de fazerem algo para o impedir. No entanto, o carácter do campo de concentração como instituição total faz com que os indivíduos desconfiem constantemente uns dos outros (por possíveis queixas aos militares por parte dos prisioneiros) impedindo-os de criar o sentimento de solidariedade que se verifica muitas vezes noutra tipo de instituições totais.

Perante todo o prejuízo provocado ao “eu”, os indivíduos que se encontram em instituições totais desenvolvem, de acordo com Goffman, táticas de adaptação em diferentes fases do seu percurso na instituição total. Em relação ao campo de concentração, é de destacar duas táticas: a primeira é a tática de “afastamento da situação” em que o preso opta por não dar



importância aos acontecimentos que se passam à sua volta, apenas os que o afetam diretamente a si; a segunda tática desenvolvida com mais frequência no campo de concentração é a de “conversão” em que o preso aceita, de certa forma, o papel ideal de preso e tenta representá-lo. Ainda que Goffman acredite que no campo de concentração não exista um ideal oficial que possa ser adotado pelos prisioneiros, estes podiam ver-se forçados a adotar esta tática principalmente pelo receio das repreensões físicas. No entanto, nas instituições totais os indivíduos têm a necessidade de adotar várias táticas em simultâneo, quaisquer que lhes permitam sofrer o menor dano físico e psicológico possível. Os prisioneiros estavam constantemente receosos destes danos que eram infligidos pela autoridade do campo de concentração que, para além da sua função de vigilância, encarrega-se das sanções negativas e castigos. Esta autoridade encarregava-se de exercer estes castigos que podiam ser maus-tratos físicos ou morte em qualquer situação, ou seja, os prisioneiros estavam constantemente dependentes do que o autor refere como “autoridade escalonada e regulamentos difusos, novos e rigorosamente impostos”<sup>7</sup> (Goffman, 1961) que fazia com que os prisioneiros vivessem com “angústia crónica quanto à desobediência de regras e as suas consequências”<sup>8</sup> (Goffman, 1961).

A separação clara que existe entre o grupo controlador e o grupo controlado típica da instituição total é bastante óbvia no campo de concentração em que o grupo que controla os prisioneiros é da “raça superior” que acredita que o grupo de prisioneiros apenas está a preencher o lugar que merece ter pela sua condição inferior. Por essa razão e tal como refere Goffman, o grupo controlado tende a sentir-se ainda mais inferior perante o grupo controlador que pelo poder que detém, sente-se ainda mais superior e correto do que está a fazer.

O objetivo deste trabalho era, partindo de uma geral qualificação de campo de concentração como instituição total por Goffman, dar resposta à questão até que ponto é esta afirmação verdadeira seguindo os seus próprios princípios e distinções. Através de um processo que delimitou os campos de concentração aos da realidade nazi e por uma exaustiva comparação das características de uma instituição total para o autor, concluímos que o campo de concentração é uma instituição total. Consideramos que esta análise funcionou em complementaridade das conclusões de Goffman e salientámos que há características da definição geral de instituição total do autor que não se aplicam ao campo de concentração, mas que não há nenhuma antagónica a essa conclusão.

---

<sup>7</sup>Idem nota 3

<sup>8</sup>Idem nota3

## **Repercussões políticas das instituições totais**

Com a conclusão de que os campos de concentração eram de facto instituições totais, há a necessidade de analisar as repercussões políticas das estratégias de instituição total. Mais especificamente a forma como os campos de concentração ao serem instituições totais permitiram a perpetuação e sobrevivência do regime e até que ponto era apoiado neste instrumento. A primeira característica de ressaltar é o fechamento da instituição total, a exclusão do mundo exterior dos prisioneiros e a exclusão das práticas internas dos campos de concentração para o mundo exterior permitiu a continuação dos horrores perpetrados nas mesmas sob a ilusão propagandeada para a população geral como campos de trabalho normais. Neste sentido, para Hitler este foi o principal instrumento para o sucesso do seu objetivo de purificação da raça e eliminação de inimigos do Estado.

Ademais, é necessário entender que a inserção do campo de concentração como instituição total num regime totalitário como é o regime nazi, é baseada em características em comum ou características de instituição total (como descrita por Goffman) no regime também. A principal característica comum é o controlo total dos indivíduos e de todas as suas atividades. Como concluído, isso é uma característica da instituição total, logo dos campos de concentração, mas é também visível nas práticas do regime nazi que se assegurava desta situação, procurando ocupar todos os momentos da vida dos seus cidadãos. Esta prática separa o regime totalitário dos (semi)democráticos, e, no caso alemão, estende-se à limitação das relações pessoais dos alemães. Era proibido por lei o matrimónio entre alemães e judeus (mesmo alemães), leis como esta são claros modos de controlo social das relações estabelecidas entre indivíduos que encontramos em instituições totais.

De carácter significativo é também a estruturação do “eu” e o papel do regime na mesma, mais do que ditar as esferas sociais, o regime concedia estruturas de socialização, como a Juventude Hitleriana, que inseria a população desde jovens construindo um “eu” semi-despersonificado através de atividades coletivas, obrigatórias e do uso da farda. Este processo iniciava-se enquanto crianças mas tem reflexos diretos nas milícias a que todos os alemães tinham que pertencer. Estes instrumentos funcionavam para o regime como forma de uniformização das massas para o melhor controlo e domínio ideológico, evitando formas de socialização que incentivassem comportamentos desviantes ou familiarização de contexto extra-Alemanha.

A estes mecanismos de controlo social, em específico controlo ideológico, junta-se a propaganda em todas as formas. Desde informação política, a panfletos, a literatura permitida de ler pelos indivíduos, toda a vida estava

controlada como forma de propaganda ao regime nazi. Novamente encontramos o objectivo de fechamento do regime sobre si que permitiu que este se desenvolvesse sem qualquer envolvimento do mundo exterior. A finalidade desta separação resume-se em si, tal como na instituição total, mais especificamente o campo de concentração, pretende-se eliminar a ligação entre o interior e exterior, na sua maioria o povo não sabia o que se passava nos campos de concentração, tendo em conta que a própria população não sabia de muito.

A divisão entre controladores e sob controlo era também presenciada, na divisória que separava membros das SS ou do governo e a massa popular alemã, ainda que a internalização da condição de inferior não estivesse muito presente no povo, a condição de superior dos que regulavam a vida do povo era muito perceptível. Essa divisão espelha-se no estado de espírito do povo alemão que vive em constante medo de represálias e sanções, obrigando os indivíduos a manter um comportamento rígido de acordo com as regras fornecidas pelo regime. No início do mesmo eram os civis que faziam as denúncias e representavam as ameaças entre si, mas com o início da guerra, cresceu o sentimento de terror relativo aos membros do Partido. Como discutido, a separação de dois grupos na instituição total é essencial para o seu funcionamento e o medo de punições é o principal instrumento que delimita essa fronteira.

Esta conclusão não pretende equiparar o regime nazi em todas as suas dimensões com uma instituição total ou afirmar que é uma instituição total, pretende sim entender que as referidas características coincidem de facto. Por isso os campos de concentração, enquanto instituições totais, funcionam para os objetivos do regime e permitem a sua mútua sobrevivência, pois são convergentes.

## **OBSERVATÓRIO POLÍTICO**

Rua Almerindo Lessa  
Pólo Universitário do Alto da Ajuda,  
1349-055 Lisboa  
Tel. (00351) 21 361 94 30  
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

TOJO, Helena; PEREIRA, Margarida. «Campo de Concentração: A Instituição Total de um Regime Totalitário», *Working Paper #81*, Observatório Político, publicado em 29/06/2018, URL: [www.observatoriopolitico.pt](http://www.observatoriopolitico.pt)

### **Aviso:**

Os *working papers* publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respetivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.